DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2020	ANO: IX	EDIÇÃO Nº: 1.207

Sumário

ERRATA AO DECRETO Nº 2484/2020.....1

DATA: 04/09/2020.....1

ERRATA AO DECRETO Nº 2484/2020
DATA: 04/09/2020

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte errata:

No corpo do Art. 2º, no item II:

Onde se lê: "atividades educacionais em todas as escolas das redes de ensino público e privada,"

Leia-se: "aulas presenciais em todas as escolas das redes de ensino público e privada".

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 04 de setembro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

_____